



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 38/2017

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2017 das unidades municipais de educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Está homologado o Projeto Político Pedagógico da unidade municipal de educação infantil, do ensino fundamental, e da educação de jovens e adultos, conforme segue:

Marly Buissa Chiedde – EM

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação